EPI LTDA, **CNPJ Nº 08.822.824/0001-59** – VALOR GLOBAL: R$ 47.200,00 (QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS) – ASSINATURA: 18/05/2026 – VIGÊNCIA: ATÉ 17/05/2027.

01º ADITIVO AO CONTRATO N.º 0178/2025 – **CONTRATADA: COLIFRAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ Nº 02.071.093/0001-70** – OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 6 (SEIS) MESES, A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 08/12/2026, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS – **MODALIDADE**: DISPENSA Nº 006/2025 – **ASSINATURA**: 08/06/2026.

01º ADITIVO AO CONTRATO N.º 0083/2025 – CONTRATADA: BARAOSEG LTDA, CNPJ Nº 53.763.552/0001-18 – **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 05/06/2027, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 – **ASSINATURA:** 08/06/2026.

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

Lar e Escola José Olintho Fortes Junqueira - FMI
Termo de Fomento nº001/2026
Processo Adm. nº 971/2026
Valor R$ 194.276,91

Objeto: a execução do Plano de Trabalho proposto pela OSC, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Federal N.° 13.019/2014 e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.

Vigência: 12/06/2026 a 31/12/2026

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026
(Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)

A Câmara Municipal de São Joaquim da Barra/SP, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal pretende realizar a Contratação Direta em razão do valor, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/06/2026

A proposta de Preços deverá ser entregue pelo E-mail: **fran_secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br**

O Termo de Referência da Dispensa, modelo de Proposta e demais arquivos estão disponíveis no Site Oficial da Câmara Municipal: https://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/imprensa/licitacoes/Dispensa/1/2025

1. Objeto

Contratação de empresa fornecedora de bens alimentícios para a Câmara Municipal de São Joaquim da Barra, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência.

2. Os quantitativos e demais especificações:

2.1 O Termo de Referência e demais anexos encontram-se no site da Câmara Municipal, através do link: https://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/imprensa/licitacoes/Dispensa/1/2025

3. Orçamento deverá:

3.1 Conter o nome completo da empresa, CNPJ e o nome do representante;

3.2 Especificar o valor contratação, unitário e total, discriminando todos os serviços cobrados e seus respectivos preços;

3.3 Ter validade não inferior a 60 dias;

3.4 Apresentar condições de pagamento;

3.5 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título;

4. Dos requisitos de habilitação

4.1 Em caso de contratação direta em razão do valor, fica cientificado que a empresa/ pessoa mais bem classificada deverá apresentar os seguintes documentos:

4.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

4.1.2 Contrato social e alterações, devidamente registrados;

4.1.3 Prova de inscrição no CNPJ;

4.1.4 Prova de regularidade (certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa):

4.1.4.1 Certidão negativa de contribuições sociais (INSS) e FGTS;

4.1.4.2 Certidão negativa de débitos estaduais (se contribuinte do ICMS);

4.1.4.3 Certidão negativa de tributos municipais (ISS);

4.1.4.4 Certidão negativa de débitos trabalhistas;

4.1.4.5 4.1.5 Declaração expressa que respeita o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, ou seja, que não emprega menor de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo.

5. Da contratação

5.1 Em caso de contratação direta, fica cientificado que a empresa que ofertar o menor preço será comunicada a comparecer na sede da Câmara Municipal em até 05 dias